



# Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224  
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

## LEI N.º 1.294 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

### REFERENDA DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Jesuânia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica referendado o nome a Unidade Básica de Saúde de “Dr. José Benedito Rodrigues”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.  
MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Jesuânia/MG, 04 de agosto de 2010.

  
**Luiz Fernando Noronha Pereira**  
Prefeito Municipal

  
**Silvino Augusto dos Reis**  
Assessor Inst. Especial de Governo